



PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública o Aeroclube de Videira e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Aeroclube de Videira, com sede no Município de Videira.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>VIDEIRA</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	<b>AERoclUBE DE VIDEIRA</b>	
.....	.....	.....

□ (NR)

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Aeroclube de Videira, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Aeroclube de Videira, tem por objetivos principais o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva em todas as modalidades, podendo cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 27/04/2026, às 17:14.

---